

AVISO DE ABERTURA Nº1_2022/2023 CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

(Nos termos do disposto no nº 1 do art. 38. e artigo 39 do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de Junho, na redação em vigor)

1. Abertura de Procedimento

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto, na aplicação informática da DGAE - Direção Geral da Administração Escolar, em <http://www.dgae.mec.pt/>, o procedimento de seleção e recrutamento do pessoal Técnico Especializado para formação, para o ano letivo 2022/2023, na seguinte oferta:

Nº do horário	Designação	Nº de Horas	Caraterização (Curso, Disciplinas/UFCD)	Habilitações	Júri		
					Presidente	Vogais	Suplentes
1	Técnico de Geriatria	15	3º ano do Curso de Técnico de Geriatria Disciplinas: Animação, Institucionalização, o Cuidador e Saúde Mental; Cuidados de Saúde do Idoso; Formação em Contexto de Trabalho; Direção de Curso	Licenciatura em Gerontologia ou Geriatria ou Licenciatura (noutras áreas) com formação especializada (curso de especialização, pós-graduação, mestrado, doutoramento) na área de Geriatria ou Gerontologia e CCP (ExCAP)	Ana Cristina Martins de Oliveira Lázaro	Maria Teresa Correia Vicente Almeida Paula Alexandra Monteiro Pereira	Dina Maria Pereira Fernandes Cidália do Carmo Batista Couto

2. Caraterização das Funções

Formador nos cursos profissionais nas disciplinas e módulos previstos para os cursos/turmas em funcionamento. Deverá cumprir as horas previstas pelo Agrupamento na matriz curricular das disciplinas dos cursos, no horário a que se candidata.

3. Modalidade do Contrato de Trabalho

Contrato a termo resolutivo certo.

4. Duração do Contrato de Trabalho

O contrato terá a duração até 31 de agosto de 2023.

5. Requisitos de Admissão

Os requisitos de admissão ao presente concurso de contratação de escola são a comprovação das habilitações declaradas, enviando para esresende@aeresende.pt a documentação comprovativa dos dados, assim como o portefólio de experiência profissional que permita realizar a avaliação curricular e verificar horário profissional compatível.

O portefólio deve estar em formato PDF, tamanho A4 e não deve exceder 6 páginas. Deve ser enviado dentro dos prazos do presente concurso.

Na primeira página do portefólio deve constar apenas o nome completo, o número do candidato e o número do horário a que concorre. Neste documento deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção, referindo-se quais os documentos que concorrem para cada um dos critérios de avaliação.

6. Local de trabalho

A formação decorrerá preferencialmente na Escola Secundária de Resende ou noutra Escola do Agrupamento de Escolas de Resende, e nos locais das entidades parceiras da Escola na disciplina de Formação em Contexto de Trabalho.

7. Critérios

Os critérios objetivos de seleção para os Técnicos Especializados são:

a) A avaliação do portefólio com uma ponderação de 30 %:

- a avaliação do portefólio visa analisar e confirmar as habilitações académicas, a experiência e/ou os conhecimentos do candidato no âmbito das funções a desempenhar;
- na avaliação do portefólio serão considerados os seguintes subcritérios:

Subcritérios		Valoração		Ponderação									
Relevância da Experiência Profissional	<ul style="list-style-type: none"> • Exercício de funções em escolas • Exercício de funções em escolas TEIP • Experiência na lecionação das disciplinas do horário a que se candidata • Experiência em projetos associados a escolas • Experiência de trabalho em equipa 	Exercício de funções em escolas - 20% Exercício de funções em escolas TEIP - 15% Experiência na lecionação das disciplinas do horário a que se candidata - 30% Experiência em projetos associados a escolas - 15% Experiência de trabalho em equipa - 20% Nota: <table border="1" data-bbox="842 1227 1209 1413"> <tr> <td>0 anos</td> <td>0 valores</td> </tr> <tr> <td>1 a 2 anos</td> <td>8 valores</td> </tr> <tr> <td>3 a 6 anos</td> <td>14 valores</td> </tr> <tr> <td>7 a 9 anos</td> <td>18 valores</td> </tr> <tr> <td>10 ou mais</td> <td>20 valores</td> </tr> </table>	0 anos	0 valores	1 a 2 anos	8 valores	3 a 6 anos	14 valores	7 a 9 anos	18 valores	10 ou mais	20 valores	15%
0 anos	0 valores												
1 a 2 anos	8 valores												
3 a 6 anos	14 valores												
7 a 9 anos	18 valores												
10 ou mais	20 valores												
Formação Profissional	• Formação certificada para o horário a que se candidata	<table border="1" data-bbox="842 1440 1305 1626"> <tr> <td>0 horas</td> <td>0 valores</td> </tr> <tr> <td>1 a 24 horas</td> <td>5 valores</td> </tr> <tr> <td>25 a 49 horas</td> <td>10 valores</td> </tr> <tr> <td>50 a 149 horas</td> <td>15 valores</td> </tr> <tr> <td>Mais de 150 horas</td> <td>20 valores</td> </tr> </table>	0 horas	0 valores	1 a 24 horas	5 valores	25 a 49 horas	10 valores	50 a 149 horas	15 valores	Mais de 150 horas	20 valores	9%
0 horas	0 valores												
1 a 24 horas	5 valores												
25 a 49 horas	10 valores												
50 a 149 horas	15 valores												
Mais de 150 horas	20 valores												
Apresentação e organização do Portefólio	<ul style="list-style-type: none"> • Qualidade da apresentação dos trabalhos • Diversidade e grau de complexidade dos conhecimentos revelados • Objetividade na elaboração do portefólio • Eficácia comunicacional 	Insuficiente - 4 valores Reduzido - 8 valores Suficiente - 12 valores Bom - 16 valores Muito Bom - 20 valores	6%										

b) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%

O número de anos de experiência profissional na área será considerado da seguinte forma:

- a experiência é convertida em valores inteiros pela divisão dos totais expressos em dias por 365;
- a experiência a considerar é apenas a profissional e remunerada, considerando-se o tempo efetivamente trabalhado;
- o subcritério será avaliado tendo em consideração os seguintes intervalos, convertidos em níveis classificativos:

Número de anos de serviço	Ponderação
0	0%
1 a 2	14%
3 a 6	25%
7 a 9	32%
10 ou mais	35%

c) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%

- a realização da entrevista pretende reunir informação objetiva sobre as competências do candidato definidas nos subcritérios e essenciais ao exercício das funções a que se candidata.
- na entrevista serão analisados, de forma estruturada, os seguintes subcritérios de acordo com as respetivas ponderações:

Subcritérios		Ponderação	Níveis classificativos
Experiência profissional e curricular	Nível de desenvolvimento e diversidade de conhecimentos adquiridos e evidenciados, necessários para o exercício das funções a desempenhar	14%	Insuficiente - 4 valores Reduzido - 8 valores Suficiente - 12 valores Bom - 16 valores Muito Bom - 20 valores
Motivação pessoal e profissional	Espírito de iniciativa, autonomia e sentido crítico e de responsabilidade	9%	
Capacidade de comunicação e trabalho em equipa	Níveis de proficiência comunicacional e atitude relacional Competências ao nível da gestão de conflitos	12%	

- Cada entrevista terá a duração máxima de 20 minutos

O candidato deve consultar a página do agrupamento www.aeresende.pt.

Motivo de exclusão: dado o carácter cumulativo dos critérios de seleção, a não submissão dos dados e respetivos comprovativos para a avaliação do portefólio implica a não convocatória para a fase de entrevista e a consequente exclusão do concurso. A não comprovação dos dados relativos à avaliação curricular nos prazos definidos implica a exclusão do concurso. A não comparencia à entrevista implica a exclusão do concurso.

Resende, 25 de agosto de 2022

p/O Diretor do Agrupamento

Sandra Silva

António Luís Pinto Marques

Rua da Escola Secundária
4660-223 Resende

NIPC: 600 075 257 – código agrupamento 151907

E-mail: esresende@aeresende.pt

www.aeresende.pt

Telefone: 254 870 160
Fax: 254 870 169

